

Formas de danos no setor de ajuda internacional

Tipo de danos a crianças e adultos vulneráveis	Exemplos		Indicadores (sinais e sintomas) em uma criança e/ou adulto
Abuso físico	- Bater - Açoitar - Punição corporal - Espancar - Sacudir - Envenenar	- Queimar - Afogar - Sufocar - Deixar alguém doente deliberadamente	
Abuso emocional	- Restrição de movimento - Menosprezar - Ameaçar, assustar	- Discriminar - Ridicularizar - Outras formas não físicas de tratamento hostil ou de rejeição	
Abuso sexual	- Ser tocado de forma inadequada - Ser forçado a ver fotos ou vídeos sexuais - Ser forçado a assistir alguém fazer algo sexual	- Ser forçado a fazer fotos ou vídeos sexualmente explícitos - Compartilhar fotos ou vídeos sexualmente explícitos de crianças ou adultos vulneráveis - Forçado a fazer algo sexual para alguém que pode fazer com que se sinta desconfortável ou que pareça errado	
Exploração sexual	Ganhar a confiança de uma criança para abusar, explorar ou traficar sexualmente, seja praticado on-line ou pessoalmente para esse fim, é considerado aliciamento sexual	- Usar ou pagar uma profissional do sexo - Tráfico - Pornografia	
Exploração comercial	- Trabalho infantil - Exploração de trabalhadores	Recrutamento forçado para grupos armados	
Negligência ou tratamento negligente	Não prestar atenção deliberadamente	Deixar de fornecer apoio e supervisão	
Práticas prejudiciais tradicionais	- Casamento precoce - Casamento forçado	- Mutilação ou corte genital feminino e masculino - Cicatrizes no rosto ou nos braços	
Assédio	Conduta física, verbal ou não verbal indesejada que tenha como objetivo ou efeito violar a dignidade de uma pessoa	- Criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo para eles - Um único incidente pode equivaler a assédio	
Assédio sexual	- Conduta física indesejável - Assédio verbal e escrito por meio de piadas, linguagem ofensiva, fofocas e calúnias - Exibição visual de cartazes, pichações, gestos obscenos, bandeiras e emblemas - Isolamento ou não cooperação no trabalho, exclusão de atividades sociais	- Coerção por favores sexuais - Comportamento intrusivo, como importunar, espionar, perseguir - Tratar alguém de forma menos favorável porque a pessoa se submeteu ou se recusou a se submeter a um comportamento sexual no passado	
Bullying	- Pode assumir a forma de conduta física, verbal e não verbal - Ameaças físicas ou psicológicas - Níveis de supervisão autoritários e intimidadores	- Comentários depreciativos inapropriados sobre o desempenho de alguém - O feedback legítimo, razoável e construtivo sobre o desempenho ou comportamento de um trabalhador, ou instruções razoáveis dadas aos trabalhadores no decorrer de seu emprego, não constituirá assédio moral por si só	